



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Processo nº 23243.006394/2021-95

Tomada de Preços Nº 07/2021

ATA Nº 1

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2021, às nove horas e trinta minutos, no salão social do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen localizado no endereço situado Linha 7 de setembro, s/n, BR386 - KM40, CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações deste Órgão formada por Angelo Junior Paloschi, Presidente da Comissão, Gabriel Oshida Coelho, Márcio Giovane Trentin Bisognin, Leandro Adriano Ingelfritz, designados pelo instrumento legal Portaria nº 191/2021 de 04 de outubro 2021, para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços n.º 07/2021, Processo Administrativo 23243.006394/2021-95, que tem como objeto escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a construção da obra de ampliação de 37,94 m² do prédio do ambulatório Campus do IFFar - Campus Frederico Westphalen possuindo área total de 133,81 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O presidente deu abertura a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, e realizou o credenciamento das seguintes empresas: Empresa: IVAN MARCOS ALBARELLO CNPJ 11.443.226/0001-83, Representada pelo sócio IVAN MARCOS ALBARELLO, CPF 604.675.500-00, Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA, CNPJ 04.670.117/0001-33, Representante da empresa JONAS VOLPATTO SPONCHIADO, CPF 033.633.270-05. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes n.º 1 e 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação. Deu-se, em sequência a consulta de todas as empresas que apresentaram os envelopes nos cadastros: SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa - CNJ, e Lista de Inidôneos - TCU conforme consta no item 7.1 do edital, e nas empresas consultadas não constaram restrições. A abertura dos Envelopes nº 1 – “Documentos de Habilitação” das demais empresas participantes para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. O presidente da comissão de licitação anunciou a suspensão da Tomada de Preços 07/2021 para análise da qualificação técnica item 7.9 do edital que será realizada pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura IF Farroupilha - Reitoria. A Tomada de Preços 07/2021 será retomada no dia 18/11/2021 às 14 horas no Salão Social localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Frederico Westphalen endereço Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Interior, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen/RS. Os envelopes de habilitação e proposta das empresas permanecem lacrados aos cuidados da Comissão de Licitação até a abertura de nova sessão: Nada mais havendo a ser deliberado foi lavrada a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes.

Frederico Westphalen/RS, 18 de novembro de 2021.

Membros da Comissão:

Jonas

fel

S

gfntb

W *A*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Angelo Junior Paloschi

Gabriel Oshida Coelho

Márcio Giovane Trentin Bisognin

Leandro Adriano Ingelfritz

Jonas Pouchiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Processo nº 23243.006394/2021-95

Tomada de Preços Nº 07/2021

ATA Nº 2

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14 horas, no salão social do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen localizado no endereço situado Linha 7 de setembro, s/n, BR386 - KM40, CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações deste Órgão formada por Angelo Junior Paloschi, Presidente da Comissão, Gabriel Oshida Coelho, Marcio Giovane Trentin Bisognin, Leandro Adriano Ilgenfritz, designados pelo instrumento legal Portaria nº 191/2021 de 04 de outubro 2021, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços n.º 07/2021, Processo Administrativo 23243.006394/2021-95, que tem como objeto escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a construção da obra de ampliação de 37,94 m² do prédio do ambulatório Campus do IFFar - Campus Frederico Westphalen possuindo área total de 133,81 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O presidente deu abertura a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, e realizou o credenciamento das seguintes empresas: Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA, CNPJ 04.670.117/0001-33, representante da empresa JONAS VOLPATTO SPONCHIADO, CPF 033.633.270-05. Ato contínuo, foi verificado a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, através de consulta ao SICAF das empresas CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA, CNPJ 04.670.117/0001-33 e IVAN MARCOS ALBARELLO CNPJ 11.443.226/0001-83. A análise da habilitação técnica conforme as exigências de capacidade técnica- operacional e técnico-profissional conforme item 7.9 (subitens 7.9.1 à 7.14) do Edital, foi realizada pela Engenheira Civil CREA/RS 150530 Letícia Zorzela através do Parecer Técnico 34/2021 - CEA/Reitoria/IFFar apresentando a seguinte conclusão "Diante da documentação analisada, verifica-se que a empresa Construtora e Incorporadora Albrun LTDA, não apresentou atestados de capacidade técnica que atendam o item 7.9.1.2 do Edital da TP 07/2021, assim considera-se INABILITADA pelos critérios técnicos. Considerando o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Moinhos Barrilense Ltda. em favor da empresa Ivan Marcos Albarello e a CAT 419100, emitida em nome do Arq. Saulo Albarello, responsável técnico pela empresa, considera-se a empresa Ivan Marcos Albarello, habilitada pelos critérios técnicos. Salienta-se que foram analisados apenas os critérios de qualificação técnica, item 7.9, do Edital da TP 07/2021. Cabe à Comissão de licitações á conferência dos demais itens do edital. SMJ" parecer anexado a Ata nº2. Verificou-se com servidor Sandro Albarello ocupante do cargo de Diretor de Administração que o sócio proprietário da empresa IVAN MARCOS ALBARELLO CNPJ 11.443.226/0001-83 senhor IVAN MARCOS ALBARELLO, CPF 604.675.500-00 possui grau de parentesco em linha reta, desta forma conforme item 6.3 e subitens e 6.4 do edital a empresa está INABILITADA. O presidente da comissão de licitação anunciou que o prazo para recursos da fase de habilitação inicia-se a partir da publicação do resultado do julgamento da habilitação no Diário Oficial da União, conforme item 10.21 do edital. Os documentos de habilitação e os envelopes das propostas das empresas inabilitadas

2019

S

Mito

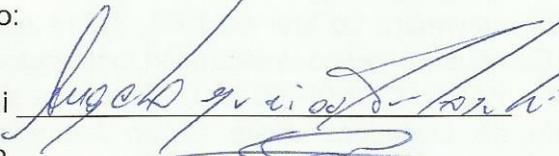


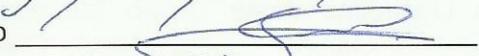
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

permanecem lacrados aos cuidados da Comissão de Licitação até encerramento do prazo recursal e abertura de nova sessão. Nada mais havendo a ser deliberado foi lavrada a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes.

Frederico Westphalen/RS, 18 de novembro de 2021.

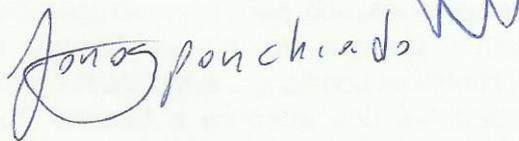
Membros da Comissão:

Angelo Junior Paloschi 

Gabriel Oshida Coelho 

Márcio Giovane Trentin Bisognin 

Leandro Adriano Ingelfritz 


Jonas Ponchiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Parecer Técnico 34/2021 - CEA/Reitoria/IFFar

Santa Maria, 18 de novembro de 2021.

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
Angelo Paloschi

Assunto: **Análise da documentação de habilitação técnica da Tomada de Preço 07/2021.**

A Coordenação de Engenharia e Arquitetura da reitoria analisou tecnicamente a documentação de habilitação técnica da Tomada de Preço 07/2021, onde participaram as empresas Construtora e Incorporadora Albrun LTDA. e Ivan Marcos Albarello.

Deve salientar que os itens de maior relevâncias, conforme item 7.9 do Edital, a serem analisados são **Infraestrutura Simples e Superestrutura** e que o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a construção da obra de ampliação de 37,94 m² do prédio do ambulatório Campus do IFFar - Campus Frederico Westphalen possuindo área total de 133,81 m².

1. ATESTADOS EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA.

- Atestado emitido pela Universidade Federal de Santa Maria, não consta execução de itens de infraestrutura nem superestrutura. Na respectiva CAT 1728824 não constam tais serviços;
- Atestado emitido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão – RS, não consta execução de itens de infraestrutura, e apenas 13 m² de superestrutura, não atingindo a área mínima do edital. Na respectiva CAT 1802617 consta 14,00m² de estruturas de concreto, área que não atinge a mínima exigida no Edital.
- Atestado emitido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá – RS não consta infraestrutura nem superestrutura. Na CAT 1831926 também não constam itens de execução de infraestrutura nem superestrutura.

2. ATESTADOS EMPRESA IVAN MARCOS ALBARELLO.

Inicialmente verifica-se vínculo do responsável técnico com a empresa em questão através de contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- Atestado emitido pela empresa Moinhos Barrilense Ltda. consta serviços de infraestrutura e superestrutura com área de 140m².
- CAT 141662 não consta execução de itens de infraestrutura nem superestrutura.
- Atestado emitido pela empresa Konan Instalações Elétricas Ltda não consta execução de itens de infraestrutura nem superestrutura
- CAT 108906 não consta execução de itens de infraestrutura nem superestrutura.
- Atestado emitido pela empresa Albacon Construtora e Incorporadora Ltda. consta serviços de infraestrutura e superestrutura com volume total de 6 m³.
- CAT 419100 consta serviço de execução de estruturas de concreto com área de 4588,17m².

Cita-se que, em consulta ao sistema do CAU, verificou-se que “execução de estruturas de concreto” incluem infraestrutura superficial e superestrutura.

3. **CONCLUSÃO**

Diante da documentação analisada, verifica-se que a empresa Construtora e Incorporadora Albrun LTDA, não apresentou atestados de capacidade técnica que atendam o item 7.9.1.2 do Edital da TP 07/2021, assim considera-se INABILITADA pelos critérios técnicos. Considerando o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Moinhos Barrilense Ltda. em favor da empresa Ivan Marcos Albarello e a CAT 419100, emitida em nome do Arq. Saulo Albarello, responsável técnico pela empresa, considera-se a empresa Ivan Marcos Albarello, habilitada pelos critérios técnicos.

Salienta-se que foram analisados apenas os critérios de qualificação técnica, item 7.9, do Edital da TP 07/2021. Cabe à Comissão de licitações a conferência dos demais itens do edital. SMJ

Respeitosamente,

Letícia Zorzela
Engenheira Civil CREA/RS 150530
IF Farroupilha - Reitoria